



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 069/2018 CONTRATO 266/2018

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	2	2267	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÕES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpê e tapetes;		SERV	200,00	188,50	37.700,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	2268	LAVAGEM COMPLETA DE MAQUINÁS PESADAS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpê e tapetes;		SERV	100,00	208,00	20.800,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	2025	LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpê e tapetes;		SERV	200,00	145,00	29.000,00
TOTAL								87.500,00

FORNECEDOR: JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA

PRAZO A SER ADITIVADO: 12 MESES

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 25% do valor original.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 09/09/2019.

JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 069/2018

CONTRATO: 266/2018

FORNECEDOR: JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 87.500,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/09/2020

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 21.875,00

PRAZO DE VIGENCIA: 08/09/2020

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 87.500,00, para R\$ 109.375,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 09/09/2019.

ELIANE BRUM

Pregoeira



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 266/2018.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 266/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

9



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

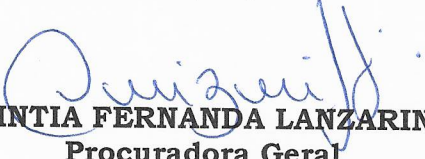
Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, "b", da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 09/09/2019.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O **PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 069/2018

CONTRATO: 266/2018

FORNECEDOR: JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 87.500,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/09/2019

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 09/09/2019.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2018

Pregão nº 69/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL..

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.821.846/0001-08, neste ato representada por **JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA**, portador do CPF nº 046.540.329-83 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linea II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de 25%, consoante disposto na alínea "b", inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 21.875,00 (Vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

Subcláusula Segunda - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL., nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	2	2267	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÕES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpê e tapetes;	SERV	50,00	188,50	9.425,00
1	5	2268	LAVAGEM COMPLETA DE MAQUINÁS PESADAS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma	SERV	25,00	208,00	5.200,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			detalhada; - Lavagem de carpê e tapetes;				
1	8	2025	LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpê e tapetes;	SERV	50,00	145,00	7.250,00
TOTAL							21.875,00

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 109.375,00 (Cento e novem mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 08/09/2020.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 08/09/2020, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

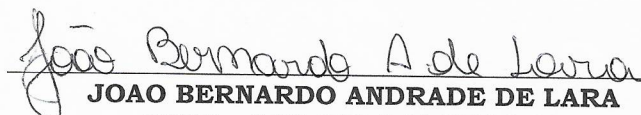
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 09/09/2019.


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL


JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA
CNPJ n.º 20.821.846/0001-08
JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA
CPF n.º 046.540.329-83



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2018
Pregão nº 69/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA;

VIGÊNCIA: 08/09/2020

VALOR RENOVADO: R\$ 21.875,00 (Vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>17/09/2019</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>1844</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>24/09/2019</u>
JORNAL:	<u>Tríbuna Regional</u>
EDIÇÃO:	<u>1605</u>
Departamento de Licitação	

Pregão nº 68/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONCERTOS E RESTAURAÇÃO DE ESTOFADOS AUTOMOTIVOS E EM GERAL PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GILMAR STEFANO - ME;

VIGÊNCIA: 08/09/2020

VALOR RENOVADO: R\$ 13.900,00 (Treze mil e novecentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

GILMAR STEFANO

Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:510B358C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 266/2018**

Pregão nº 69/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA;

VIGÊNCIA: 08/09/2020

VALOR RENOVADO: R\$ 21.875,00 (Vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA

Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:B562F9EB

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 267/2018**

Pregão nº 69/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO - MEI;

VIGÊNCIA: 08/09/2020

VALOR RENOVADO: R\$ 8.948,00 (Oito mil, novecentos e quarenta e oito reais)

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO

Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:A16CE3C7

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 268/2018**

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2018

Pregão nº 69/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS;

VIGÊNCIA: 08/09/2020

VALOR RENOVADO: R\$ 14.312,50 (Quatorze mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS

Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:B538D9CD

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 269/2018**

Pregão nº 69/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: VALDECIR SALBEGO;

VIGÊNCIA: 08/09/2020

VALOR RENOVADO: R\$ 10.550,00

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019

Pela Contratante

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal e

Pela Contratada

VALDECIR SALBEGO

Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:590E8063

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 225/2017**

Tomada de preços nº 2/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR,

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019 - Processo nº 677/2019
 OBJETO: Aquisição de Jogos Nota de Produtor Rural(Svias) em formulário contínuo, auto copiativo.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	NOTA FISCAL DO PRODUTOR (5 Vias), em formulário contínuo, Auto Copiativo, Tamanho 210mm x 280mm, vias espessadas por FLEX (ita adesiva). 1ª via na cor preta - Destinatário 2ª via na cor verde - Arquivo Fiscal 3ª via na cor Azul - Fisco Destino 4ª via na cor vermelha - Fisco Origem 5ª via na cor Verde - Emitente Prefeitura Sempre a 1ª via com Serimha extra na largura total. Constando na parte inferior (cantão de recebimento), e papel de 1ª linha	INFORM ATIVA	PADRÃO ESTADO PIT	JOGO	10.000,00	9,95	9.950,00
TOTAL								9.950,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 23 de setembro de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 293/19 - CONCEDE APOSENTADORIA
 A Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA Especial de Professora a servidora MARISA MARTA BERTOLI CASTELLI, inscrita no RG sob Nº 4.502.578-0 - SSP-PR, e CPF 734.575.319-00 ocupante do cargo de PROFESSORA, nível C-12 matrícula 187, nos termos do art. 6º da EC 41/03 - Voluntária por Idade o Tempo de Contribuição, no montante de R\$ 3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais) a partir de 24 de setembro de 2019. Art. 2º - Forma de reajuste dos proventos com paridade aos servidores da ativa.
 Art. 3º - Fica declarado vago o cargo ocupado pela servidora em face de sua aposentadoria.
 Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Flor da Serra do Sul, Paraná, 23 de setembro de 2019.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2019
 OBJETO: Revisão de 10.000 km do veículo Montana LS placas BCD 7245.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SUDOESTE SUDESTE AUTOMOVEIS LTDA	1	1	ANEL DE VEDAÇÃO CARTER		1,00	5,69
SUDOESTE SUDESTE AUTOMOVEIS LTDA	1	2	FILTRO COMBUSTIVEL		1,00	41,97
SUDOESTE SUDESTE AUTOMOVEIS LTDA	1	3	FILTRO CLEO		1,00	18,84
SUDOESTE SUDESTE AUTOMOVEIS LTDA	1	4	OLEO MOTOR GW20		4,69	42,00
SUDOESTE SUDESTE AUTOMOVEIS LTDA	1	5	SERVIÇO DE REVISÃO		1,00	198,20

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 11/09/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019 - PROCESSO Nº 693/2019
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.169/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 07/10/2019, as 14:00 horas, no uso de suas licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: Fornecimento de ferramenta tecnológica com escopo na realização de revisão na área de Administração de Pessoal, com foco na folha de pagamento dos órgãos e departamentos da Administração Direta e Indireta do Município, devendo apurar as contribuições previdenciárias e promover a sua identificação para levantamento de possíveis recolhimentos não devidos de acordo com a legislação vigente, em especial, a Lei 13.485/2017.
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 07/10/2019, as 14:00 horas.
 Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em vinte dias de setembro de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal. ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EDITAL DE RESULTADO
 REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Rua Manoel Barcelos dos Santos - Contrato de Repasse OGU 867393/2018 MCI/DADES (MDR)
 A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 006/2019, que o processo ficou DESERTO.
Santo Antonio do Sudoeste, dezoito dias de setembro de 2019.
ELIANE BRUM - Presidente da Comissão de Licitações
ELINETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - SECRETÁRIA
TATIANA CHRISTINA NODARI - Membro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL
 Contrato Nº.: 141/2019
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratado.: POLIMEDICIA ACESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO
 Valor.....: 10.200,00 (dezessete mil duzentos reais)
 Vigência.....: Início: 23/09/2019 Término: 22/09/2020
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 44/2019
 Recursos.....: Dotação: 2.003.3.3.90.39.00.00.00.00 (19) Saldo: 104.984,4
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO, VISANDO A ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DO TRABALHO, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE; PPR (PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS), FICMS (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL), PPP (PERFIL DE PROFISSIONARISMO PREVIDENCIÁRIO), ASO - EXAMES ATENDIDO AO USO DE EPIS - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, FÉRCIAS MÉDICAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA
Flor da Serra do Sul, 23 de Setembro de 2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº1 DE EDITAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 562019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2019
REGISTRO DE PREÇO
 OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para Execução de Manutenção e Reparação com fornecimento de materiais para Pavimentação Polidérmica, Bocas de Lobo, Bueiros, Meio Fio, Rampas de Acessibilidade (Calçada em Concreto), Murro de Arimo com Pedras Argamassadas e Calçadas no perímetro Urbano do Município de Salgado Filho - Pr, por período de 12 meses.
 O MUNICÍPIO de Salgado Filho - PR comunica a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial nº 56/2019 ante o Decreto nº 04, de 17 de janeiro de 2019, para fim de retificar o seguinte:
 Onde se Lê: 1.2. A entrega dos Envelopes 01 e 02 deverá ser feita até o dia 04 de outubro de 2019 às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Salgado Filho, sediada provisoriamente à Rua Trinta, Centro, Salgado Filho/PR, CEP 85.620-000, diretamente no Setor de Protocolo, não se permitindo atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega, o protocolado na Recepção da Prefeitura Municipal de Salgado Filho. 1.3. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública no dia 04 de outubro de 2019 às 09h15min (horário de Brasília), na Prefeitura Municipal de Salgado Filho Estado do Paraná, sito a Rua Trinta, S/N, Centro, CEP: 85.620.000 na sala de Licitações e Contratos, quando deverão ser apresentados, no início da sessão, em avulsos os documentos para credenciamento:
 Leia-se: 1.2. A entrega dos Envelopes 01 e 02 deverá ser feita até o dia 07 de outubro de 2019 às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Salgado Filho, sediada provisoriamente à Rua Trinta, Centro, Salgado Filho/PR, CEP 85.620-000, diretamente no Setor de Protocolo, não se permitindo atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega, o protocolado na Recepção da Prefeitura Municipal de Salgado Filho. 1.3. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública no dia 07 de outubro de 2019 às 09h15min (horário de Brasília), na Prefeitura Municipal de Salgado Filho Estado do Paraná, sito a Rua Trinta, S/N, Centro, CEP: 85.620.000 na sala de Licitações e Contratos, quando deverão ser apresentados, no início da sessão, em avulsos os documentos para credenciamento:
 Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento editalícia.
Salgado Filho, 23 de setembro de 2019.
Jessika Luft - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2017 - Pregão nº 77/2017
 OBJETO: Montagem e desmontagem, para eventuais festividades e eventos a serem realizados pelo município
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR;
 CONTRATADA: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
 VIGENCIA ATUAL: 17/09/2020 - DATA DA ASSINATURA: 16/09/2019
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: PAULO ROBERTO NECKEL - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 ATA Nº: 39/2019
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
 Contratada: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.014.370/0001-67, com o valor total de R\$ 10.056,24
 LIGIA MARIA CARNEIRO - CNPJ: 29.228.930/0001-89, com o valor total de R\$ 20.644,84
 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP - CNPJ: 09.676.256/0001-98, com o valor total de R\$ 16.132,56
 AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 10.869.890/0001-26, com o valor total de R\$ 12.426,00
 F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 28.093.678/0001-85, com o valor total de R\$ 6.378,60
 Valor Total: R\$ 65.638,24 - Vigência: Início: 24/09/2019 Término: 24/09/2020 - Licitação: Pregão Nº: 57/2019
 Recursos: Dotação: 264 - 1. 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.23 . 0 . 339032 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
 263 - 1. 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.23 . 0 . 339032 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a dispensação gratuita na farmácia municipal na Unidade de Saúde e plantão 24 horas deste município de Salgado Filho - PR.
Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL
Salgado Filho, 24/09/2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EDITAL DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019
 A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 20.168/2019, de 18 de junho de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de credenciamento:
 MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2019.
 OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos psiquiátra para atendimento no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I.
 EMPRESA CREDENCIADA: - JOÃO ARTUR BORGES WINKELMANN EIRELI - CNPJ: 11.730.403/0001-02
SANTO ANTONIO DO SUDESTE, 19 de setembro de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
ELIANE BRUM - Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
 CONTRATADA: C F ANTONELLI EIRELI - ME
 CNPJ Nº 26.671.089/0001-01
 Representante: CHARLYS FREDERICO ANTONELLI
 CPF nº 005.319.079-37
 OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade..
 VALOR TOTAL: R\$ 1.740,00 (Um Mil, Setecentos e Quarenta Reais)
 VIGÊNCIA: 12/09/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 13/09/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 265/2018 - Pregão nº 69/2018
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONsertos e RESTAURAÇÃO DE ESTOFADOS AUTOMOTIVOS E EM GERAL PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR;
 CONTRATADA: GILMAR STEFANO - ME; VIGÊNCIA: 08/09/2020
 VALOR RENOVADO: R\$ 13.900,00 (Treze mil e novecentos reais)
 DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: GILMAR STEFANO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2018 - Pregão nº 69/2018
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL..
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR;
 CONTRATADA: JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA;
 VIGENCIA: 08/09/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 21.875,00 (Vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais)
 DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - Representante Legal